



DECRETO N.º 08/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL


O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do servidor público municipal senhor URBANO DA SILVA CEBALHO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 24 de fevereiro de 2017.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal